



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 021/2020 – de 10 de Janeiro de 2020

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG”.**

**FRADIQUE GURITA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais e **MARIA BELNETRIZ AMARAL LIMA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o artigo 26, da Lei Municipal nº. 1124-A, de 12 de Dezembro de 1991 e suas alterações,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Nomear, nesta data, para o cargo de Provedor em Comissão, Símbolo SC-03, de **Conselheiro Tutelar**, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Campina Verde-MG, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovados no teste escrito e eleitos pelo colegiado formado pela comunidade, em 06 de Outubro de 2019, a saber:

### **Efetivos:**

**ALESSANDRA ALESSIA ALVES ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-13.293.766 SSP/MG e inscrita no CPF nº. 075.978.136-27;

**JORCINEY NASCIMENTO BORGES**, portador da Cédula de Identidade nº. MG-11.833.014 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 035.089.576-75;

**MANUELLA LIMA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. RG-48.797.161-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº. 120.626.536-11;

**YANAÊ SILVA BORTOLON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-22.465.933 PCE/MG e inscrita no CPF nº. 045.093.841-73.

**APARECIDA FERREIRA MARQUES RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-2.254.064 SSP/MG e inscrita no CPF nº. 539.187.546-34;

**Art. 2º.** – Os Conselheiros Tutelares nomeados por esta portaria, terão função de Relevância Pública, cujos titulares serão remunerados pelo Poder Executivo.

**Art. 3º.** - Os servidores nomeados neste ato, terão como regime previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 021/2020 - de 10.01.2020 - fls. 02)

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 10 de Janeiro de 2020.

  
FRADIQUE GURITA DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
MARIA BELNETRIZ AMARAL LIMA  
Presidente CMDCA

**PUBLICADO**

10.01.2020

PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG

*Maria Maria B. Nunes Barcelos*

Aux. Administrativo - Matr. 8907